



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.365

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei n.º 3.365

NO PERÍODO DE 20/10/15 a 26/10/15

GSIA 20 de Outubro de 2015


Alexandre Freitas Elias
Secretário Chefe da Casa Civil

Altera a Lei nº 3.030/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura organizacional da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Goianésia, de que trata a Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, fica alterada de acordo com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º Os quantitativos de cargos previstos no Anexo I-A, introduzido pelo art. 2º da Lei nº 3.156, de 3 de abril de 2014, e modificações posteriores, ficam alterados de acordo com os acréscimos, decréscimos e inclusões constantes da Tabela Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações apropriadas do Orçamento Geral do Município de Goianésia.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 1º de Outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e quinze (20.10.2015).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO:

Tabela de alteração da Relação de Cargos em Comissão do Poder Executivo de Goianésia

Órgão ou Entidade / Denominação do Cargo	Símbolo	Quantitativo de Cargos		
		Acréscimos	Extinções	Novos
Secretaria da Casa Civil Assessor de Apoio Executivo N43	CDAS-43	-	-	1
Secretaria de Finanças Assessor de Apoio Executivo N29 Assessor de Apoio Executivo N42	CDAS-29 CDAS-42	- 1	2 -	- -
Secretaria de Saúde Assessor de Apoio Executivo N36 Assessor de Apoio Executivo N46 Assessor de Apoio Executivo N53	CDAS-36 CDAS-46 CDAS-53	1 - -	- 1 1	- - -
Secretaria da Cultura Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	-	1	-

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia